

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023
PROCESSO PIMB Nº 2587/2023**

OBJETO

Contratação, sob demanda e exercida mediante chamado, de empresa para prestação de serviços de manutenção civil preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, transporte interno de seus funcionários, EPIs e demais equipamentos necessários para a prestação dos serviços.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: ***.339.***-**, e seu Diretor de Infraestrutura em exercício, Sr. Alexandre Pinter, CPF: ***.652.***-**.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Magapavi Construtora Terraplanagem e Pavimentadora, CNPJ: 01.953.758/0001-07, endereço: Av. João Pinho, 612, Bairro Mar Grosso, Cidade: Laguna/SC, CEP: 88790-000, representada por seu Administrador, Sr. Pedro Paulo Alves, CPF: ***.709.***-**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Em razão da ampliação das atividades da CONTRATANTE, que passou a administrar o Porto de Laguna, fica ajustado pelas partes que o objeto do presente contrato passa a abranger, além da área originalmente contratada, também as instalações, operações e demais serviços localizados no Porto de Laguna (nova filial), situado na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP: 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ: 17.315.067/0002-07.

A prestação dos serviços pela CONTRATADA na nova localidade observará as mesmas condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas no contrato original, sem que haja supressão do escopo contratual, preservando-se integralmente as condições previamente estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 068/2023 que não conflitem com este 1º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Imbituba/SC, data da assinatura digital.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Infraestrutura em exercício

Pela contratada:

PEDRO PAULO ALVES
Administrador



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5N634NDA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO PAULO ALVES** (CPF: 630.XXX.959-XX) em 03/12/2025 às 13:07:51
Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 31/07/2025 - 14:15:00 e válido até 31/07/2026 - 14:15:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ALEXANDRE PINTER** (CPF: 031.XXX.849-XX) em 03/12/2025 às 13:33:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA** (CPF: 023.XXX.759-XX) em 03/12/2025 às 14:23:38
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjU4N18yNTg5XzlwMjNfNU42MzROREE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002587/2023** e o código **5N634NDA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.